CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

5ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos seis dias de março de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem ao advogado piumhiense Giovanni José Pereira, falecido no último dia 05 de março. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **- Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 010/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG)": **- Parecer Contábil nº 016/2023**, **Parecer Jurídico n° 014/2023 e Parecer Comissões nº 018/2023**: favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei. - **Requerimento nº 029/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (Requerimento para deliberação do Projeto de Lei nº 010/2023 em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária, tendo em vista o pedido de urgência solicitado pelo Prefeito Municipal). **- Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 009/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei n° 2.559/2021, que 'Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras providências' e dá outras providências": **- Parecer Jurídico n° 012/2023 e Parecer Comissões nº**

013/2023: favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 011/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei n° 2.486/2020, que 'Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências' e dá outras providências": **- Parecer Jurídico n° 011/2023 e Parecer Comissões nº 012/2023**: favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 002/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dispõe sobre a criação do "Canil Virtual" no município de Piumhi e dá outras providências": **- Parecer Jurídico n° 015/2023 e Parecer Comissões nº 014/2023**: favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 005/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Garante o direito a meia entrada aos doadores regulares de sangue e dá outras providências": **- Parecer Jurídico n° 017/2023 e Parecer Comissões nº 017/2023**: favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei. **- Ofício nº 113/2023**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, o qual justifica sua ausência na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 27/02/2023, tendo em vista a participação no Culto de formatura dos alunos do Projeto Aprendiz da Igreja Cristã Maranata. **- Ofício nº 114/2023**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, a redação final do Projeto de Lei nº 068/2022, que "Dispõe sobre dispensa do serviço público pelo dobro dos dias prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIS" (Proposição de Lei nº 007, de 28 de fevereiro de 2023) para envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **- Ofício nº 115/2023**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, a redação final do Projeto de Lei nº 070/20222, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lotes de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira " (Proposição de Lei nº 008, de 28 de fevereiro de 2023) para envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **- Parecer nº 011/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 012/2022, relativo ao mês de novembro de 2022 (Procedimento nº 050/2022). **- Parecer nº 015/2023**, de autoria da

Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 001/2023, relativo ao mês de dezembro de 2022 (Procedimento nº 008/2023). **- Parecer nº 016/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 001/2023, relativo aos meses de agosto e setembro de 2022 (Procedimento nº 001/2023). **- Requerimento nº 030/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, a qual requer a retirada de pauta do Projeto de Resolução nº 001/2023, que "Reajusta os valores das Diárias de viagem no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 1º de fevereiro de 2023. **- Projeto de Lei nº 014/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". **- Ofício nº 002/2023**, de autoria da senhora Lucimar Alves Silva, Controladora Geral do Município, a qual solicita agendamento de data e horário para apresentação dos indicadores, metas, resultados alcançados e recursos orçamentários executados na saúde concernentes ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, para o 3º Quadrimestre da Competência de 2022 e RAG – Relatório Anual de Gestão concernente ao ano de 2022 conforme item IV, do art. 4º da Lei 8.142/1990 e pela Lei Complementar 141/2012, para que possam atender ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). (**Ofício nº 122/2023**, de autoria do Presidente desta Casa Legislativa, encaminhado à Controladora Geral do Municipal, comunicando que foi agendada para o dia 13 de março de 2023 (segunda-feira), às 20h30, a Sessão Extraordinária, para a realização da Audiência Pública). **- Ofício nº 47/2023**, de autoria da senhora Maria Perpétua da Silva Félix, Secretária de Administração – Departamento Contábil do Município de Piumhi, a qual encaminha os arquivos digitalizados com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. **- Ofício GAB nº 44/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 013/2023, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências". **- Ofício GAB nº 45/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constante do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências. **- Ofício nº 46/2023**,

de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha, sancionada e publicada, a Lei Complementar nº 84/2023, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". **- Ofício n° 47/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha as seguintes normas: **-** Lei nº 2.668/2023, que "Dispõe sobre a dispensa do serviço público pelo dobro dos dias de serviços prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIs". (**- Ofício n° 116/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhou ao Chefe do Poder Executivo a **Proposição de Lei n° 007)**; **-** Lei nº 2.669/2023, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de lotes de terreno de propriedade do Município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira". (**- Ofício n° 117/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhou ao Chefe do Poder Executivo a **Proposição de Lei n° 008)**; **-** Lei nº 2.670/2023, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Atleta e dá outras providências". (- **Ofício n° 118/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhou ao Chefe do Poder Executivo a **Proposição de Lei n° 009)**; **- Ofício GAB nº 53/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual acusa o recebimento do ofício desta edilidade solicitando informações a respeito da previsão de instauração de processo licitatório para a contratação do sistema único de execução orçamentária e financeira – SIAFIC e informa que a previsão de publicação do edital será em meados do mês de abril/2023, ao passo que o instrumento convocatório será norteado pela Lei 14.133/2021. **- Ofício GAB nº 56/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 015/2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$ 132.361,26 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para Santa Casa Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências". **- Ofício GAB nº 57/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69/2020 que 'Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências.' visando o acréscimo de vagas no cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências". **- Ofício GAB nº 58/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 016/2023, que "Dispõe sobre aumento do

Duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências". **- Ofício GAB/DIR. nº 30/2022**, de autoria do senhor Eduardo de Assis, Diretor Executivo do SAAE, protocolizado em 3 de março de 2023, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, o qual em resposta aos Ofícios nº 095, 097, 098 e 099/2023, datados de 16/02/2023, encaminha em arquivo DVD formato PDF, cópias integrais dos autos dos seguintes processos: - Procedimento Licitatório nº 51/2022, Pregão Presencial Registro de Preços nº 15/2022, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza/Higienização; - Procedimento Licitatório nº 33/2021, Dispensa Licitação nº 01/2021, Locação de Caminhão Pipa; - Procedimento Licitatório 34/2022, Dispensa Licitação nº 13/2022 – Contratação de Motorista e Procedimento Licitatório nº 54/2022, Inexigibilidade nº 05/2022 – AVAMEP. **- Ofício RCP. nº 41/2023**, de autoria do senhor Luís Henrique da Silva, Presidente do Rotary Club de Piumhi – 2022/2023, o qual agradece pela Congratulação a esta Organização por ocasião da data de 23 de fevereiro onde é comemorado o aniversário de 118 anos de Rotary Internacional. **- Ofício nº 112/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Pastor Moises Veloso, o qual agradece o convite para participar do Culto de formatura dos alunos do Projeto Aprendiz e parabeniza todos os alunos e organizadores deste importante projeto. **- Edital de Convocação** para a 5ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** leu uma mensagem alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no dia 8 de março. Apresentou as Indicações 072/2023, solicitando a limpeza das ruas do bairro Alvorada; 071/2023, solicitando limpeza pública na Rua Regina Soares de Barros; e 065/2023, solicitando a instalação de lâmpadas de LED nos postes de energia elétrica na Rua Rafael Camilo, no bairro Olinda. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu à equipe de obras a manutenção da estrada de acesso ao Recanto do Araras. Relatou o descarte irregular de esgoto em um córrego localizado no bairro Morada do Sol e as reclamações de moradores da localidade devido ao mau cheiro. Solicitou que seja produzido um requerimento, a ser encaminhado ao departamento competente, a respeito da situação. Em aparte, o Presidente **Wilde** relatou que os problemas relacionados ao descarte irregular de resíduos já se arrastam há vários anos sem solução definitiva por parte das administrações municipais. O Vereador **Fábio** ressaltou a eficácia das cobranças realizadas pelos Vereadores, citando como exemplo a Rua Amazonas, na qual o SAAE realizou a colocação de bloquetes nos meios-fios. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** cumprimentou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado do dia 8 de

março, mencionando a Vereadora Shirley e a senhora Nair Pereira Vieira de Souza, primeira mulher a ter sido vereadora em Piumhi e fundadora da APROMIP. Relatou casos de falta d'água no bairro Nova Piumhi e da baixa qualidade de água fornecida nos bairros da parte alta da cidade. Solicitou ao Poder Executivo um estudo para o recapeamento de ruas com grande número de tapa-buracos, os quais são comprometidos pelas chuvas. Solicitou também a extensão da iluminação pública entre a Rua 2 e a Rua 4, no bairro Vila Agreny. Mencionou o recebimento de ofícios da Secretária de Estado de Saúde, a respeito da UTI da Santa Casa, e do SAMU, sobre a reposição da frota de ambulâncias do município. Apresentou uma reivindicação do Corpo de Bombeiros para o envio de embarcações para o atendimento à região do Lago de Furnas e do Rio São Francisco. O Vereador **Fábio**, em aparte, ressaltou que as embarcações disponíveis são pequenas e sugeriu uma visita ao Coronel Erlon para tratar do assunto. O Vereador **João Marcos** mencionou um ofício encaminhado ao Ministério da Saúde solicitando a análise da possibilidade de aumento do número de Agentes Comunitários de Endemias disponibilizados para Piumhi. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 029/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 010/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG)". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG)". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.559/2021, que 'Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi – COMTUR e dá outras providências' e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em

primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.486/2020, que 'Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências' e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dispõe sobre a criação do 'Canil Virtual' no município de Piumhi e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em primeira discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Garante o direito a meia entrada aos doadores regulares de sangue e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em primeira discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mencionou a realização da primeira etapa do Campeonato Mineiro de Karatê de 2023, realizado em Piumhi no último dia 05 de março, e agradeceu aos envolvidos na organização do evento. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva